

PORTARIA Nº 151/IPREJI/2026

***“Concede Gratificação de produtividade,
à servidora Maria Glarete Mensch,
Agente Administrativo do Instituto de
Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-
IPREJI”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal 2924/2016, do período que corresponde a 01 a 30 de Junho de 2026, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 21 de julho de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	151/IPREJI/2026	21/07/2026

ID:	2868590	Processo	Documento
CRC:	FCF95D9B		
Processo:	4-11582/2026		
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação:	21/07/2026 07:31:59	Finalização:	21/07/2026 07:36:00

MD5:	952F6B5EFD1AD5BD024A3DEE394A6590
SHA256:	C39151DD0C98486446CF3622DE286FA660F6CF655DE13FD2310E051FC016323C

Súmula/Objeto:

Portaria nº 151/IPREJI/2026 Concede gratificação de produtividade à servidora Maria Glarete Mensch, matrícula nº 635, referente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	21/07/2026 07:33:45
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	21/07/2026 07:33:53
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	21/07/2026 08:02:41
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2868590 e o CRC FCF95D9B.